GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 283 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAFÉ DO TRABALHADOR, EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do programa é fornecer a refeição mais importante do dia a preço popular de R$ 0,50 para trabalhadores, estudantes e idosos. Cada kit do Café é composto por uma bebida quente sem açúcar, um pão com manteiga e uma fruta. Acompanham guardanapos, mexedor descartável, sachês de açúcar ou adoçante para cada beneficiário em sacola plástica para o transporte seguro.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 22 de Maio de 2023.

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO
22/05/23
ASS: 12:00h